

Circular nº 037/12

Adamantina, 28 de setembro de 2012.

Senhor (a) Vereador (a),

Cumprindo disposições regimentais, comunico a Vossa Excelência que, para a 78ª Sessão Ordinária, a se realizar no dia 1º de outubro, segunda-feira, às 20h00min, constam para serem apreciados na Ordem do Dia os seguintes projetos:

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Lei nº 030/12 – PM – que “Altera os artigos 6º e 7º da Lei 3.247, de 04 de maio de 2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Adamantina – CONSEA e revoga a Lei 3.476, de 07 de julho de 2011.”

Projeto de Lei nº 031/12 – PM - que “Dispõe sobre autorização para a Prefeitura do Município de Adamantina realizar abertura de crédito adicional no valor de R\$ 4.140.707,85 para suplementações necessárias, bem como para construção do prédio da Delegacia Seccional de Polícia.”

Projeto de Lei nº 033/12 – PM - que “Estabelece a aceitação da RRT – Registro de Responsabilidade Técnica, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU e dá outras providências.”

Projeto de Lei nº 035/12 – PM – que “Institui a transição democrática de governo no Município, dispõe sobre a formação da equipe de transição, define o seu funcionamento e dá outras providências.”

ANTÔNIO SPANHOLO

Assessor Legislativo